



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 20 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 995

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 4 a 14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 15

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 15

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 15,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.....Pág. 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 435/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias, a servidora ELIETE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 210.359.972-15, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Manaus/AM, no período de 26 a 28 de abril de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 439/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora DANYELA DE LEMOS FERREIRA, portadora do CPF nº 718.704.152-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 27 e 28 de abril de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 445/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALMERINDA GOMES MONTEIRO, portadora do CPF nº 098.100.722-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, nos dias 28 e 29 de abril de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 449/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES, portador do CPF nº 631.953.802-34, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 29 a 30/04/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 463/2010 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao servidor HUMBESSEM PALHETA NUNES, portador do CPF nº 379.198.812-34, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de maio de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, a servidora RAPHAELLA OLIVEIRA BRITO, portadora do CPF nº 852.661.912-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Manaus/AM, nos dias 17 e 18 de maio de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 0885 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, LIONAI NUNES DE OLIVEIRA – Mat. N°. C-15794, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ANTONIO CARLOS DA COSTA – Mat. N°. C-17476, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0888 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, DIEGO ALBERTO DOS SANTOS NEVES – Mat. N°. C-17045, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ERLON DA COSTA MACEDO – Mat. Nº. C-17162, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0890 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, FRANK SOUZA SANTOS – Mat. Nº. C-17524, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, HYGO JOSE MIRANDA PIMENTEL – Mat. Nº. C-17529, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0893 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, OTONI FERREIRA DAMASCENO – Mat. Nº. C-17754, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RICARDO BENARROCH MARTINS DO CARMO FILHO – Mat. Nº. C-17493, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0895 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, SIDNEY TEIXEIRA BATISTA – Mat. Nº. C-17042, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 19 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, FLAVIO LUIZ DO ESPIRITO SANTO – Mat. Nº. C-17506, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0898 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JORGE LUIZ LEAL DE SOUZA – Mat. Nº. C-13996, ASSERSSOR- DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, LEONILDO DE ARAUJO FRANCA – Mat. Nº. C-15746, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0900 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MARCIO ESTEVAO ROSA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-15737, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ALBERTO RODRIGUES DOS ANJOS – Mat. Nº. C-13849, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 27/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0902 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, EDILSON RODRIGUES DA SILVA – Mat. Nº. C-13742, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ELIVALDO FERNANDO DA SILVA SANTOS – Mat. Nº. C-14040, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0904 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JEAN ASSUNCAO DE SOUZA – Mat. Nº. C-13789, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MIGUEL GOMES – Mat. Nº. C-13712, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0906 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA – Mat. Nº. C-13759, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOAO DOS SANTOS CHAVES – Mat. Nº. C-13757, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0908 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOSE SANTANA DA SILVA – Mat. Nº. C-13814, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, LUIS PEREIRA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-13767, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0910 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA – Mat. Nº. C-13735, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0914 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOSE MARCELINO BATISTA DUARTE – Mat. Nº. C-13528, COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0916 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MARLON JOSE MESQUITA DIAS – Mat. Nº. C-19871, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0919 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MANOEL ALEXANDRE LISBOA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-13371, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0920 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ANTONIO AUGUSTO DA CONCEICAO – Mat. Nº. C-19773, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2009 à 15/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0921 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CARLOS ALBERTO PORTO MOREIRA – Mat. Nº. C-19861, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0923 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CLAUDIO ANDRE DE SOUZA – Mat. Nº. C-17436, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2009 à 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0925 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOAO BATISTA DOS ANJOS SILVA – Mat. Nº. C-17614, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA – Mat. Nº. C-19859, ASSESSOR- DAS-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0927 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS – Mat. Nº. C-17942, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0928 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ROMULO DA SILVA SANTOS – Mat. Nº. C-17633, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0931 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, VALDIR MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR – Mat. Nº. C-19879, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0932 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CARLOS CEZAR MEDEIROS NUNES – Mat. Nº. C-14707, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0934 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, ROBERTO BARBOSA LUCENA – Mat. Nº. C-14706, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0935 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JOHN FOESTER CRAVO DE MORAES – Mat. Nº. C-14712, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2009 à 02/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0937 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, LEONIDAS DA ROSA LUZ – Mat. Nº. C-17117, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0938 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, MARCIO RONALDO DOS SANTOS MORAES – Mat. Nº. C-17124, ASSESSOR- DAS-01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0940 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, EDSON DANIEL MARTINS BELEZA – Mat. Nº. C-15118, ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0941 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, BRENO DE CARVALHO NUNES – Mat. Nº. C-20185, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0942 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CARLOS JESSE TEIXEIRA FERNANDES – Mat. Nº. C-13638, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0946 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, CLAUDIONOR BARBOSA PINTO – Mat. Nº. C-17608, ASSESSOR- DAS-01, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0947 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao empregado público, JORGE FREITAS PINHEIRO JUNIOR – Mat. Nº. C-14510, ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2008 à 02/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de:01/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.001.PMA.SESDS

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Software de Gestão de Trânsito e Transporte em Plataforma WEB, incluindo a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Customização, Manutenção, Treinamento, Operação Assistida, Suporte Técnico à Operação.

Data, Hora e Local da Abertura: 02/06/2010, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 19 de maio de 2010.

Ieda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 001/2010 PROCESSO Nº 104/2010-SECEL/PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: OFICINA DA MÚSICA LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 14 de maio de 2010.

Waldemiro Sanova Secretário
Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL Prefeitura de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLOGICO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo Convênio nº 001/2009 – SEDECT /ACIA, que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação Empresarial de Ananindeua – ACIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, que deverá ter as atividades relativas ao Projeto Cidadão Empreendedor, executadas no prazo máximo de 16(Dezesseis) meses, devendo estar concluídas até a data de 30 de Abril de 2010, conforme as disposições constantes no respectivo cronograma físico – financeiro que faz parte do plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA O Convênio passará a ter o prazo de vigência de 16 (Dezesseis) meses, iniciando-se em 02.01.2009 e expirando-se em 30.04.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS MANTIDAS Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado originalmente, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

Data da Assinatura: 30 de Março de 2010.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FRANCILDO MAUÉS NOBRE
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA**

PROCESSO Nº. 015/2010 – SESAN/PMA
CC. 2010.009. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2010.009.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa NACON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.837.645/0001-22, com o preço global de R\$- 51.337,60 (Cinquenta e um mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2010.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 009/2010 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA NACON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CARTA-CONTRATO Nº 009/2010 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2010.009.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA NACON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DAS SECRETARIAS INTEGRADAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 01 (UM) MÊS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 51.337,60 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

F.P.:10.09.001.17.752.0002.2057

N.D: 33.90.39

SE: 33.90.39.20

Valor: R\$- 51.337,60

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

PROCESSO Nº. 015/2010-SESAN/PMA
CARTA CONVITE Nº. CC. 2010.009.PMA.SESAN

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada NACON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, AUTORIZADA a executar os Serviços de construção de subestação elétrica das Secretarias Integradas do Município de Ananindeua, tudo conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e

prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

provento mensal de R\$ 663,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Ananindeua (PA), 29 de março de 2010.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Provento baseR\$ 510,00
Quinquênio30%.....R\$ 153,00
Provento Mensal.....R\$ 663,00

NAYARA SUELY DOS SANTOS PEREIRA
NACON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria nº 068/2009, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 de maio de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 060/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Nº DO CONTRATO: 522/2009 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e R. KELLVIM SOUZA DE ASSIS - ME

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

OBJETO: aquisição de peças e equipamentos de informática destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PP. 2009.026.PMA.SESAU;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM.

DATA: 14 de maio de 2010

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, REGINA MIRANDA DE OLIVEIRA, Auxiliar municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, § 2º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 663,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 510,00
Quinquênio.....30%.....R\$ 153,00
Provento Mensal.....R\$ 663,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria 017/2010.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 de maio de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 059/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, CARMEN ROCHA PEREIRA, Auxiliar Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, § 2º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com